



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

EDITAL N.º 003/16-PPI

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume neste Departamento, no dia 27/01/2016, às 17h30 min.

A professora Marilda Gonçalves Dias Facci, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,...

PPI

Considerando a Resolução 040/2012-PPI;
Considerando a Resolução 062/2013-PPI

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º - A abertura de inscrições do Processo Seletivo para Bolsas, do Programa de Pós-graduação em Psicologia (Mestrado), do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, da Universidade Estadual de Maringá, nos dias **01 e 04 de março** de 2016.

Artigo 2º. O candidato à bolsa deverá preencher o Requerimento Acadêmico (<http://www.ppi.uem.br/formularios.php>) e endereçá-lo à Comissão de Bolsas do PPI, anexando os seguintes documentos.

I – Currículo, Modelo Lattes **atualizado, com documentos comprobatórios**;

II – Termo de Compromisso de Bolsista atestando que cumpre as exigências constantes no item 6 da Resolução n. 040/2012-PPI (<http://www.ppi.uem.br/normas.php>).

Artigo 3º. O resultado do Processo de Seleção de bolsas para o Doutorado será divulgado até o dia 07 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 26 de janeiro de 2016.


Profª. Drª. Marilda Gonçalves Dias Facci
- **Coordenadora** -



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

Anexo I do Edital n. 003/2016-PPI

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, nacionalidade, profissão, endereço, nº do CPF, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso/Área _____ sob o Registro Acadêmico nº _____, em nível de _____, da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES (Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010), e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicação às atividades do programa de pós-graduação;
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;
- III – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- V – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;
- VI – não ser aluno em programa de residência médica;
- VII – não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- VIII - carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
- XI – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) bolsista: _____

Local de data: _____

Assinatura da Comissão responsável pela Bolsa CAPES: _____



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

Anexo II do Edital n. 003/2016-PPI
ANEXO II

TABELA PARA PONTUAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*

Nome: _____

Linha: _____

Observação: Nos casos específicos das produções científicas (artigos, livros, capítulos de livros, textos e resumos em anais) serão consideradas as produções do ano vigente ao processo de seleção e a dos **5 últimos anos**.

Descrição	Quant.	Pontos	Total
1. Cursos de Especialização Reconhecidos pelo MEC (máximo 05 pts.)	-	-	-
Com Apresentação de Monografia (de Autoria Individual)		2,5 p/ curso	
TOTAL item 1			
2. Créditos em disciplinas teóricas de Mestrado (máximo 10 pts.)		2,0 p/disciplina	
TOTAL item 2			

3. Atuação profissional (máximo 40 pontos)	-	-	-
3.1 – Docência – nível fundamental e médio – (máximo 10 pts)		2,5 por ano	
3.2 – Docência – nível superior (máximo 30 pts)		10 por ano	
TOTAL item 3			

4. Atividades Científicas (Máximo 163 pts.)	Quant.	pontos	Total
4.1. Participação em Projeto de Iniciação Científica (máximo 15 pts.)		5,0 por projeto	
4.2. Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão (máximo 6,0 pontos)		2,0 por projeto	
4.3. Artigo publicado em revista científica <i>Qualis</i> (máximo 30 pts.) - <i>Qualis A</i> - <i>Qualis B</i> - <i>Qualis C</i>		10 por artigo 7 por artigo 5 por artigo	
4.4. Artigo publicado em revista científica sem indexação (máximo 20 pts)		5 por artigo	
4.5. Texto Completo publicado em Anais (máximo 10 pontos)		2,5 por texto	
4.6. Resumo expandido publicado em Anais (máximo 2 pts.)		0,5 por resumo	



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

4.7. Capítulo de Livro (máximo 20 pts.)		10 p/ capítulo	
4.8. Livro – Autoria Individual (máximo 40 pt)		20 por livro	
4.9. Livro - Organização de Livro (máximo 20 pts.)		10 por livro	
TOTAL item 4			

5. Apresentação de Trabalho em evento científico (máximo 5 pts.)		1 por apres.	
TOTAL item 5			

6. Monitoria Acadêmica (máximo 5 pts.)		1,0 por ano	
TOTAL item 6			

TOTAL GERAL (1+2+3+4+5+6) Máximo possível: 228 pontos			
--	--	--	--